EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2017

"Suprime os incisos XV do artigo 15 e XII do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista APROVA;

Art. 1º - Ficam suprimidos os incisos XV do artigo 15 e XII do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de março de 2017.

Gérson Araújo

Antonio Aparecido da Silva

Fernando Betti

José Cláudio Ferreira

José Eduardo dos Reis

Luís Carlos Domiciano

Patrícia Magalhães

Professora Can

João Anselmo

Sebastião Néris